



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 313/2019 - CAMARGUINHO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ACERCA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.372, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO SETEMBRO AMARELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	16/09/2019
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

**TEXTO DA AÇÃO**

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: Cumprimento da Lei Municipal n.º 6372/2017 que institui a Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio - "Setembro Amarelo": - A maior parte das Unidades de Saúde já está decorada com a cor da campanha e com materiais informativos, a fim de dar visibilidade ao assunto e de colocar as equipes de saúde à disposição para acolherem os casos com essa demanda de cuidado. A meta é que todas as unidades de saúde do município estejam sinalizadas com as cores da campanha até o final do mês. - Estão sendo realizadas durante todo o mês de setembro, nas Unidades Básicas de Saúde, nas Estratégias de Saúde da Família e no Pronto Atendimento Maria Isabel, diversas atividades em salas de espera e rodas de conversa sobre o tema da Prevenção ao Suicídio, com apoio das equipes dos NASF, dos CAPS e do Agita Assis. - Os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS I – estão com atividades específicas programadas para serem realizadas durante o mês com os usuários e familiares desses serviços. - O Departamento de Saúde Mental está preparando material para ser compartilhado com os meios de comunicação do município, como jornais, rádios, mídias virtuais, dentre outros, com a finalidade de alertá-los acerca dos riscos de divulgar casos de suicídio e de orientá-los sobre a melhor maneira de informar a população acerca desses ocorridos. - A Secretaria Municipal da Saúde está encaminhando material informativo acerca da campanha para todos os demais Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal para que os mesmos possam abordar o tema em seus locais de trabalho. - Também serão publicados nos sites e nas demais páginas virtuais da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Saúde, materiais informativos acerca da Campanha, contendo orientações sobre a prevenção do suicídio e informações acerca de onde buscar ajuda para essa demanda em nosso município.

Assis, 16 de setembro de 2019.

**PREFEITO MUNICIPAL**